



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.779, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

Estabelece o uso de equipamento de som, mesas, cadeiras, garrafas, etc e fechamento da Praça Dom Pedro II (Praça da Bíblia) onde acontecerá o evento “Pré Estréia” do 6º FESTIVAL DE CULTURA REGIONAL 2014 “CINE EM CENA BRASIL”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - No período de 08/11/2014 a 10/11/2014, no horário compreendido entre 8:00 e 21:00, será apresentado o “CINE EM CENA BRASIL” na Praça Dom Pedro II (Praça da Bíblia) localizada à Avenida Prefeito João Daher, próximo ao número 118, compreendendo a Rua João Pinheiro e Rua Aquiles Lisboa.

Art. 2º - Por motivo de segurança, fica proibido, durante as apresentações do “CINE EM CENA BRASIL,” no período de 07/11/2014 a 10/11/2014, na Avenida Prefeito João Daher, compreendendo a Rua João Pinheiro e Rua Aquiles Lisboa:

- a. A utilização de mesas e cadeiras em passeios públicos;
- b. A utilização de garrafas de vidro, espetos para churrasco, objetos cortantes e ou pontiagudos, tais como: canivete, facas, etc.;
- c. A utilização de equipamentos de som cujo nível sonoro produza ruídos acima de 60 decibéis, no ambiente exterior, e que estejam instalados em automotivos, bares, restaurantes, barracas e vias públicas, sem a prévia autorização do órgão municipal competente (Alvará de Autorização).

Art. 3º - Fica proibido, durante o período de 07/11/2014 a 10/11/2014 o trânsito de automóveis, motos e ciclomotores na Rua da Praça Dom Pedro II (meia lua da Praça da Bíblia).

Art. 4º - O setor de Fiscalização desta Prefeitura irá recolher o equipamento de som do cidadão ou proprietário de estabelecimento comercial que estiver descumprindo as normas deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 27 de outubro de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal